



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 003617/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Senhor José Francisco de Melo Cavalcanti Neto, Secretário da Casa Civil, e ao Exmo. Senhor Alexandre Rebêlo Távora, Secretário de Planejamento e Gestão, no sentido de que entidades representantes da sociedade civil organizada, como exemplo a FETAPE, FETAEPE, MST e ASA, sejam convidadas a integrar o Comitê Especial Intermunicipal de Enfrentamento ao Coronavírus e o Comitê Estadual Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Senhor José Francisco de Melo Cavalcanti Neto, Secretário da Casa Civil; Exmo. Senhor Alexandre Rebêlo Távora, Secretário de Planejamento e Gestão; Ilma. Sra. Cícera Nunes, Presidente da FETAPE.

Justificativa

Conforme previsto no parágrafo único do art. 11-A e no parágrafo único do art. 11-B, do Decreto Nº 48.810, de 16 de março de 2020, que altera o Decreto Nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, representantes de outros órgãos, entidades e poderes, bem como entidades da sociedade civil, poderão integrar os Comitês aqui referidos, na condição de convidados. E considerando que as medidas propostas por esses comitês têm impacto direto na sociedade civil, tanto em aspectos sociais quanto econômicos, especialmente no atual momento de emergência em saúde pública, onde diversos segmentos da sociedade já apresentam grande fragilidade, faz-se necessário assegurar a participação de sua representação na formulação das proposições a serem implementadas, com o objetivo de somar forças qualificadas no combate à covid-19 e minimizar as consequências à população. Assim, solicito a apreciação e aprovação da presente Indicação por meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 06 de Abril de 2020.

DORIEL BARROS

Deputado